

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....  
DECRETO.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO N° 276/2023**

*"Torna sem efeito decreto n° 270/2023, que designou a Secretária de Saúde para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

**RESOLVE :**

**Art. 1°** - Tornar sem efeito o Decreto n° 270/2023, de 11 de julho de 2023.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 17 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Email: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO N° 277/2023**

*"Nomeia Agente Político e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**Considerando** que o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e combate à Fome se enquadra no conceito de Cargo Político, não sendo, portanto, alcançado pela Súmula Vinculante 13 do STF;

**Considerando** que a Senhora Marilene Soraia Reis do Nascimento, exerceu a função de Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Fome com zelo e eficiência;

**Considerando**, por fim, a inexistência de qualquer ilegalidade na nomeação de parentes até 3º grau para cargos políticos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARILENE SORAIA REIS DO NASCIMENTO** para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 17 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO N° 278/2023**

*"Nomeia a senhora Marilene Soraia Reis do Nascimento, Secretária de Desenvolvimento Social deste Município, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear a Senhora **Marilene Soraia Reis do Nascimento**, Secretária de Desenvolvimento Social deste Município, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 17 de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mai: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO Nº 279/2023**

*"Autoriza e outorga poderes à Secretária de Desenvolvimento Social, Senhora Marilene Soraia Reis do Nascimento, para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cipó/Bahia e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora **Marilene Soraia Reis do Nascimento**, portadora do RG n. 07046021 30 SSP/BA, inscrita no CPF n. 992.931.105-04, **conjuntamente com o Prefeito Municipal**, Senhor José Marques dos Reis, portador do RG n. 04.392.835-825 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 444.309.495-49, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cipó/Bahia, mantidas em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- a) emitir cheques (cód. 09);
- b) abrir contas de depósito (cód. 10);
- c) solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- d) requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- e) retirar cheques devolvidos (cód. 36);



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 E-mai: gabinete.cipo@gmail.com

- f) sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- g) assinar apólice de seguro (cód. 73)
- h) cancelar cheques (cód. 95);
- i) baixar cheques (cód. 96);
- j) efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- k) efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- l) efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- m) efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- n) consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- o) liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- p) solicitar saldos / extratos de investimentos (cód. 124);
- q) emitir comprovantes (cód. 126);
- r) efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- s) encerrar contas de depósito (cód. 133);
- t) consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- u) assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
- v) solicitar / baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

**Art. 3º** - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 17 de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**